rbi | racab
92.00 fm Rádio Castelo Branco
Uma nova imagem | Qualidade renovada
*A sua rádio de sempre!*
Avenida 1º Maio, 89 1º esq. | Castelo Branco
racabgeral@gmail.com | racabcomercial@gmail.com
Contactos: 272 347 346 | 272 321 050 | 969 769 492

## FARMÁCIAS

### CASTELO BRANCO

| | |
|---|---|
| Quarta-Feira | - RODRIGUES SANTOS - R. Prof. Dr. F. Vasconcelos |
| Quinta-Feira | - PROGESSO - Fórum |
| Sexta-Feira | - GRAVE - Rua Stº António |
| Sábado | - VITTA - Centro Com. Alegro |
| Domingo | - FERRER - Praça D. José |
| Segunda-Feira | - PEREIRA REBELO - Rua. Nª Srª de Mércules |
| Terça-Feira | - MORGADO DUARTE - Av Humberto Delgado |

### COVILHÃ

| | |
|---|---|
| Quarta-Feira | - S. COSME - Av. 25 de Abril |
| Quinta-Feira | - S. JOÃO - Rua Marquês Ávila e Bolama |
| Sexta-Feira | - HOLON - Alameda Pero da Covilhã |
| Sábado | - CRESPO - Rua Cº António dos Santo |
| Domingo | - SANT'ANA - CC Covilhã Shopping |
| Segunda-Feira | - MENDES - Rua Com. Campos Melo |
| Terça-Feira | - PARENTE - Rua 1º Dezembro |

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### AVISO Nº. 43/2019

**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco**

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz saber que, nos termos do disposto nos nºs. 3 e 4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Câmara Municipal de Castelo Branco, na sua reunião pública de 17 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade, remeter a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco (PERU) para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias e submeter o PERU a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia define as seguintes áreas de reabilitação urbana: Alcains, Almaceda, Benquerenças, Cafede, Cebolais de Cima e Retaxo, Escalos de Baixo, Escalos de Cima, Freixial do Campo, Juncal do Campo, Lardosa, Louriçal do Campo, Lousa, Malpica do Tejo, Mata, Monforte da Beira, Ninho do Açor, Póvoa de Rio de Moinhos, Salgueiro do Campo, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira, Sarzedas, Sobral do Campo e Tinalhas.

Nos termos do disposto no artigo 89º. do RJIGT, decorrerá por um período de 20 dias úteis, anunciado com a antecedência de 5 dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso em Diário da República, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à apresentação de reclamações, observações ou sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco.

Mais se informa que, durante o período de discusão pública, os documentos do PERU estarão disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (edifício da Câmara Municipal), na página institucional da internet desta entidade, em www.cm-castelobranco.pt. e nas Sedes das Juntas de Freguesia do Município de Castelo Branco e serão divulgados na comunicação social.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento do Município, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), remetidas por correio para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou enviadas para o endereço eletrónico camara@cm-castelobranco.pt.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de maio de 2019

**O Presidente da Câmara**

*(Dr. Luís Manuel dos Santos Correia)*

URBANAFM
muito mais música
100.8 FM 97.5

rádio condestável
91.3 - 92.7 - 107.0
Cernache do Bonjardim - Sertã
*Sinta o pulsar da região*
www.radiocondestavel.pt

## Gazeta do Interior — Cupão de Assinatura

*Desejo receber em minha casa, semanalmente, o Jornal Gazeta do Interior*

| | |
|---|---|
| ☐ Nacional | 21,20€ |
| ☐ Estrangeiro | 35,00€ |
| ☐ Assinatura Digital | 12,00€ |

*(IVA incluído)*

**Nome** _____
**Morada** _____
**Localidade** _____ **C. Postal** _____ - _____
**Cont. n.º** _____ **Telefone** _____
**Data** _____/____ /_____
**Novo** ___ **Renovação** ___ **Nº Assinante** _____
**- Quero pagar por transferência Bancária**..... ☐
**Banco:** _____ **Balcão:** _____
**NIB** |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|
**SWIFT/BIC** _____
**Ass.**(conforme BI): _____

*- Enviar para:*
✉ **GAZETA DO INTERIOR - R. Srª da Piedade Lt 3-A 1º Esc. 7 - 6000-279 CASTELO BRANCO**

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### AVISO Nº. 44/2019

**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco**

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz saber que, nos termos do disposto nos nºs. 3 e 4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Câmara Municipal de Castelo Branco, na sua reunião pública de 17 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade, remeter a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco (PERUCCB) para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias e submeter o PERUCCB a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Nos termos do disposto no artigo 89º. do RJIGT, decorrerá por um período de 20 dias úteis, anunciado com a antecedência de 5 dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso em Diário da República, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à apresentação de reclamações, observações ou sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco.

Mais se informa que, durante o período de discusão pública, os documentos do PERUCCB estarão disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (edifício da Câmara Municipal), na página institucional da internet desta entidade, em www.cm-castelobranco.pt. e serão divulgados na comunicação social.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento do Município, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), remetidas por correio para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou enviadas para o endereço eletrónico camara@cm-castelobranco.pt.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de maio de 2019

**O Presidente da Câmara**

*(Dr. Luís Manuel dos Santos Correia)*

## PRECISA

**EMPREGO TRABALHO**

**SENHOR** humilde, honesto e dinâmico PROCURA trabalho em Castelo Branco. Bem-haja! Contactar telemóvel: 924 244 523.

## DIVERSOS

**VENDA A SUA EMPRESA**

Telemóvel: 931 103 217

Rádio Caria 102.5 FM - A rádio do concelho de Belmonte
www.radiocaria.com

## Câmara Municipal de Castelo Branco

**6000 Castelo Branco - tel. 272 330 330 - fax 272 330324**
**Contribuinte Nº 501143530**

### AVISO Nº. 34

Nos termos do artº. 78º do Decerto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro com as sucessivas alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Castelo Branco emitiu em 05 de Abril de 2019, o **Aditamento n.º 6 ao Alvará de Loteamento Nº 75/2003 na Talagueira e Baixa da Maria em Castelo Branco** em nome de **Câmara Municipal de Castelo Branco**.

A alteração às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foi requerida pela Câmara Municipal de Castelo Branco na qualidade de proprietária dos lotes n.ºs 29, 30, 163, 164.

A alteração às especificações do alvará de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de 05 de Abril de 2019, e apresenta, de acordo com as plantas que constitui o anexo único, as seguintes alterações:

Anexação dos lotes n.ºs 29 e 30, dando lugar apenas a um novo lote, lote n.º 29 a área total do lote é de 5.155.00 m2, e confronta a Norte com arruamento público; a Sul com o lote n.º 32; a Nascente com o lote n.º 31 e a Poente com o lote n.º 28, com a consequente eliminação do lote n.º 30.

Anexação dos lotes n.ºs 163 e 164, dando lugar apenas a um novo lote, lote n.º 163 área total do lote é de 2.682,20 m2, e confronta a Norte com arruamento público; a Sul com arruamento público; a Nascente com o lote n.º 162 e a Poente com o lote n.º 165 com a consequente eliminação do lote n.º 164.

Em tudo o mais se mantém as especificações do alvará de loteamento nº. 75 de 17 de Outubro de 2003.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 09 de Abril de 2019

**O Presidente da Câmara**

*Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*

## CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º 8, 1.º andar, certifico para efeitos de publicação que, por escritura hoje outorgada e exarada a partir de folhas trinta do livro de notas número duzentos e sessenta e seis-G deste mesmo Cartório, **MARIA JOSÉ GIL FRAZÃO VAZ**, NIF 175 692 475, casada sob o regime de separação de bens com João do Carmo Vaz, natural da freguesia de Louriçal do Campo, concelho de Castelo Branco, onde reside, na Estrada das Alminhas, n.º 4, justificou posse do direito de propriedade, invocando a usucapião sobre os seguintes bens:

**Um - prédio urbano**, composto por um edifício de rés-do-chão e primeiro andar, destinado a habitação, com a superfície coberta de setenta e seis metros quadrados, sito em São Sebastião, freguesia de Louriçal do Campo, concelho de Castelo Branco, a confrontar do norte e do nascente com João Vaz Serra, do sul com Estrada e do poente com António Nunes Correia, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, inscrito na matriz predial respectiva, em nome de herdeiros de Joaquim Vaz, sob o artigo 162, com o valor patrimonial tributário e atribuído de sete mil quatrocentos e setenta euros e quarenta cêntimos.

**Dois - um quarto do prédio rústico**, composto por terra de figueiras, olival, cultura arvense em olival e construções rurais, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, sito em "Louriçal do Campo", freguesia de Louriçal do Campo, concelho de Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o número mil quinhentos e oitenta e dois/Freguesia de Louriçal do Campo, com diversos frações registadas a favor de terceiros, sem qualquer inscrição de aquisição da fração de um quarto justificada, encontrando-se o prédio inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 499, secção C, estando a fração de um quarto agora justificada inscrita em nome de herdeiros de Joaquim Vaz, com o valor patrimonial tributário e atribuído de dois euros e oito cêntimos, correspondente à fração de um quarto.

Está conforme o original.

Castelo Branco trinta de Maio de dois mil e dezanove.

**A Notária**

*Maria de Jesus Folgado Leal Prudente*